

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 29 MAR 2010 Protocolo 014/10 Processo 014/10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 127/10 
	AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO		

“Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de *Cidadão do Estado de Rondônia ao Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes.*

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2010.

WALTER ARAÚJO
DEPUTADO ESTADUAL

TERRA DE
RONDONIENSE
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
		<i>02</i>
AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO		Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

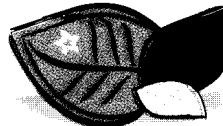
O senhor Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes nasceu em Juiz de Fora - MG, em 22 de fevereiro de 1957, filho de Raymundo Pereira Guedes e Iracema Delage Sbarzi Guedes, bacharelou-se em Direito em 1979 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Em 1982 foi aprovado no I Concurso Público Para Ingresso na Magistratura de Rondônia, sendo nomeado Juiz de Direito em 22 de julho de 1982 e designado Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim, em 26 de julho de 1982.

Em 21 de novembro de 1985 foi designado Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena e em 1º de julho de 1986, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Porto Velho.

Em seguida, conforme Ato nº 1.663/86, DJ nº 227/86, foi nomeado Diretor do Fórum de Porto Velho e desde então, foi designado para as seguintes atribuições abaixo relacionadas:

- Designado Juiz de Direito do 1º Tribunal do Júri, em 1º de agosto de 1990.
- Designado Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, para o biênio 94/95.
- Designado Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, para o biênio 96/97.
- Assumiu a Presidência da Associação dos Magistrados de Rondônia AMERON, em 15 de março de 1997.
- Promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, pelo critério de antiguidade, em 10 de março de 2000.
- Eleito Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, para o biênio 2002/2003.
- É Membro da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.
- Eleito Vice-Presidente/Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral, para o biênio 2004/2005.
- Eleito Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, para o biênio 2008/2009.
- Eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para o biênio 2010/2011.



O PODER DO Povo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº _____

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO

Cópia para: _____

Pessoa de ilibado conceito, que exerceu com total lisura em todas as ocasiões de sua atividade, tanto no Tribunal Regional Eleitoral, ocasião em que atuou como Presidente daquele órgão, como no Tribunal de Justiça, onde atualmente mantém atuação na condução da Presidência.

Ante ao exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta homenagem em razão dos relevantes serviços prestados pelo Desembargador ao Estado de Rondônia.

Tom

TERRA DE
RONDONIENSE
SOU DAQUI E EXIGO RESPEITO